



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 049/2023

Autoriza pagamento conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.774, de 01 de junho de 2022.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1.774, de 01 de junho de 2022, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 338,84 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ao servidor acima Clóvis Alberto Patz – Professor – Nível em Extinção, referente a diferença entre o vencimento inicial do cargo de Professor (R\$ 1.871,24 – Nível Magistério – Em extinção) e o valor do Piso Nacional do Magistério (R\$ 2.210,08).

Da mesma forma **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), ao servidor Douglas Vinícios da Silva Maas – Matrícula nº 332-4/4 – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, referente a diferença proporcional aos dias trabalhados entre o vencimento inicial do cargo de Professor (R\$ 2.198,37 – Nível 02) e o valor do Piso Nacional do Magistério (R\$ 2.210,08).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração